



SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 3.697, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTO no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria MCTIC nº 2881, publicada no D.O.U. de 05 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar à Entidade abaixo relacionada a penalidade de advertência, multa e suspensão, que por este ato fica convertida em multa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.028065/2013	Fundação Cultural E Assistencial Diário Do Amapá	FME	Macapá	AP	Multa e Advertência	3.802,11	Art. 38, "c" e "e" e art. 62 da Lei nº 4.117/62, art. 3º da Portaria Interministerial nº 651/99 c/c art. 2º da Portaria nº 4.335/2015	Portaria DECEF nº 3697 de 31/07/2018	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011

INEZ JOFFILY FRANÇA

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo III, artigo 77, § 2º, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 1.729, de 31 de março de 2017, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53569.001348/2015	Associação De Desenvolvimento Sustentável De Bonito - Pa	RADCOM	Bonito	PA	Multa	667,90	Art. 40, XXII do Decreto nº 2.615/1998.	Portaria DECEF nº 1531 de 09/08/2018	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53569.000540/2015	Associação Radio Comunitária Tome-Açu Cidade	RADCOM	Tomé-Açu	PA	Multa	667,90	Art. 40, XXII do Decreto nº 2.615/1998.	Portaria DECEF nº 1567 de 09/08/2018	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53569.000990/2015	Associação Comunitária Unidos Para Sempre	RADCOM	Conceição do Araguaia	PA	Multa	667,90	Art. 40, XXII do Decreto nº 2.615/1998.	Portaria DECEF nº 1572 de 09/08/2018	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53569.001624/2015	Associação De Desenvolvimento Comunitário Da Cidade De Santa Isabel	RADCOM	Santa Isabel do Pará	PA	Multa	667,90	Art. 40, XXII do Decreto nº 2.615/1998.	Portaria DECEF nº 2435 de 09/08/2018	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53569.002572/2016	Radio E Televisao Marajoara Ltda,	TVE	Belém	PA	Multa	23.563,61	Art. 62 da Lei nº 4.117/1962.	Portaria DECEF nº 3931 de 09/08/2018	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53569.001690/2016	Tvsbt Canal 5 De Belem S/A	TV	Belém	PA	Multa	11.781,81	Art. 62 da Lei nº 4.117/1962..	Portaria DECEF nº 3963 de 09/08/2018	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53569.001342/2016	Rauland Belem Som Ltda	RTV	Belém	PA	Multa	1.870,13	Caput do art. 45 do Decreto nº 5.371/2005	Portaria DECEF nº 3981 de 09/08/2018	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53569.001418/2016	W M W Goncalves Ltda-Me	RTV	Bragança	PA	Multa	1.335,81	Caput do art. 45 do Decreto nº 5.371/2005	Portaria DECEF nº 3985 de 09/08/2018	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53569.002633/2016	Televisao Independente De Sao Jose Do Rio Preto Ltda	RTV	Belém	PA	Multa	3.740,26	Caput do art. 45 do Decreto nº 5.371/2005	Portaria DECEF nº 3991 de 09/08/2018	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53551.000017/2015	Associação Comunitária De Rádio Difusão De Carrasco Bonito	RADCOM	Carrasco Bonito	TO	Multa	571,16	Art. 40, XXII do Decreto nº 2.615/1998.	Portaria DECEF nº 3991 de 09/08/2018	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011

INEZ JOFFILY FRANÇA

DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMERCIAL

PORTARIA Nº 3.979-SEI, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.044102/2018-95, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Bebedouro/SP, o canal 43 (quarenta e três), correspondente à faixa de frequência de 644 a 650 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações

e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA